



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
PLS Nº 206
RUB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2022

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Aquisição de Triturador e Britador a diesel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **À Partir do dia 21 de junho de 2022.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 08 de julho de 2022, às 09:00 horas.**
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

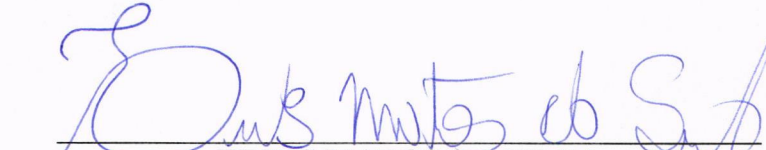
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br.



P.M.S.A.L.
AL
7/07
2022

Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2022.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2022, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Aquisição de Triturador e Britador a diesel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21 de junho de 2022.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de julho de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2022.

LUIS CARLOS REZENDE

PREGOEIRO

JURÍDICO
RESULTADO GABARITO DEFINITIVO - SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÃO/RESPOSTA.

01	A	B	C	D*
02	A	B	C*	D
03	A*	B	C	D
04	A	B	C	D*
05	A	B*	C	D
06	A*	B	C	D
07	A	B*	C	D

08	A*	B	C	D
09	A	B*	C	D
10	A	B	C*	D
11	A	B	C*	D
12	A	B*	C	D
13	A	B	C	D*
14	A	B	C	D*
15	A	B	C*	D
16	A	B	C	D*
17	A	B	C*	D
18	A	B	C	D*
19	A	B	C	D*
20	A	B*	C	D

P.M.S.A.L
FLS Nº 208
RUB

* Para o gabarito oficial.

Santo Antônio do Leste – MT, 21 de junho de 2022.

Marta Rosana Custódio dos Santos Fornaza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N° 230/2022 DE: 20 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **RENATA SANTOS FELBEK** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **RENATA SANTOS FELBEK**, em 20/06/2022 a 04/07/2022, com período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, com retorno as suas atividades em 05 de Julho de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 20 DE JUNHO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2022, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Concorrência Pública Nº 11/2022, cujo objeto é: "Construção de ponte de concreto armado sobre o córrego Patrímônio na avenida Bandeirantes e o prolongamento da referida avenida, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista que o certame só poderá ter prosseguimento após autorização da Reprogramação da Caixa Econômica Federal, além de estar sendo feita uma nova análise para nova alternativa para o Local do Objeto Licitado, conforme Ofício nº 1523/2022/Sinfra/Roo. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas correções para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 17 de Junho de 2022.
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio da comissão de licitação por sua Presidente, Patrícia Martins dos Santos, objetivando de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial superficial nas ruas 35, rua 44, rua 4 de março, rua 5 e rua 6 (convenio emenda parlamentar no ministério da economia) e conservação de pavimento com microvestimento na avenida Conceição Lopes Cardoso, e av: 09 LD E LE (convênio Sinfra-secretaria de estado de infraestrutura Nº 1105/2022) no município de Santa Terezinha-MT, Sagrou vencedora a empresa J. PRESSE EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 16.501.192/0001-50, com valor total de R\$ 591.354,92 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado aos classificados conforme acima mencionado. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: 66-984051526

Santa Terezinha - MT, 20 de junho de 2022.
PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo Administrativo 077/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2022, por MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. OBJETO: Aquisição de Triturador e Britador a diesel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21 de junho de 2022. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de julho de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (Oxx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2022.
ERIKS MATOS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Processo Administrativo 076/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 009/2022, por MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. OBJETO: Registro de preços para fatura e eventual aquisição de materiais e insumos agrícolas para produção, plantio, colheita, manejo do solo e manejo de produção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21 de junho de 2022. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de julho de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (Oxx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 20 de junho de 2022.
ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 026/2020. Modalidade: Tomada de Preço 001/2020. Contratado: Voma Construções Eireli. CNPJ: 31.901.617/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de São José do Rio Claro - MT. resolve: Efetuar a Rescisão Contratual Unilateral, em conformidade com os artigos 79, inciso I, cumulado com art. 78, inciso XII e XVII da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, em especial o item 8.3 do contrato 026/2020. LEVI RIBEIRO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021

EXTRATO DE TERMO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021.
PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E ROMANI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 17.160.022/0001-11. Objeto: Prorrogação Dos Prazos De Execução E Vigência Do Contrato Original. Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, segundo consta na Justificativa Técnica em anexo, pois para que a empresa consiga finalizar a construção das calçadas da praça junto ao passeio público, faz-se necessária a execução do asfaltamento das ruas adjacentes, que são de responsabilidade da loteadora Água Clara, e que encontra-se em atraso. A loteadora foi já foi notificada para que conclua a pavimentação com urgência, no entanto, até o presente momento não tomou as providências necessárias. Diante disso, o Município de Sapezal tem executado as medidas administrativas cabíveis para exigir da loteadora a finalização das infraestruturas. Pelo exposto, é necessária a dilação dos prazos do contrato administrativo 044/2021, para que a execução da pavimentação seja realizada e em seguida seja concluída a obra objeto do contrato. Vigência do contrato: As partes de comum acordo decidem prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução de 21/05/2022 a 18/08/2022, e o prazo de vigência, de 27/06/2022 a 25/09/2022. Modalidade: Tomada De Preços Nº 007/2021. Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esportes.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020, resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 132/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convenio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Município de Água Clara/MS, frassado no Pregão Eletrônico nº 11/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Aoki Ltda., CNPJ/MF nº 47.610.100/0001-01, Valor: R\$ 589.900,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE leite especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de Junho de 2022, o Processo Administrativo nº 100/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 030/2022, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Clínica Nutricional - Ltda, CNPJ/MF nº 05.155.405/0001-12, Valor: R\$ 67.808,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oito reais). Empresa: Hd - Miyahara Comercio e Serviços - Ltda, CNPJ/MF nº 20.220.317/0001-40, Valor: R\$ 10.352,00 (dez mil trezentos e cinquenta e dois reais). Empresa: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.259.043/0001-54, Valor: R\$ 17.110,00 (dezessete mil cento e dez reais). Empresa: Santos e Giuliani - Ltda, CNPJ/MF nº 21.752.958/0001-09, Valor: R\$ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte reais). Valor Total Global: R\$ 232.190,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e noventa reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 050/2020, resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 132/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão pipa, novo 0 km, por meio do Convenio nº 907.521/2020, Proposta 027537/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Município de Água Clara/MS, frassado no Pregão Eletrônico nº 11/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Aoki Ltda., CNPJ/MF nº 47.610.100/0001-01, Valor: R\$ 589.900,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE leite especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de Junho de 2022, o Processo Administrativo nº 100/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 030/2022, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Clínica Nutricional - Ltda, CNPJ/MF nº 05.155.405/0001-12, Valor: R\$ 67.808,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oito reais). Empresa: Hd - Miyahara Comercio e Serviços - Ltda, CNPJ/MF nº 20.220.317/0001-40, Valor: R\$ 10.352,00 (dez mil trezentos e cinquenta e dois reais). Empresa: Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.259.043/0001-54, Valor: R\$ 17.110,00 (dezessete mil cento e dez reais). Empresa: Santos e Giuliani - Ltda, CNPJ/MF nº 21.752.958/0001-09, Valor: R\$ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte reais). Valor Total Global: R\$ 232.190,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e noventa reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 20 de junho de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita

